



PROCESSO N.º: 872.439
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA
RESPONSÁVEL: ADÉLCIO APARECIDO DO AMARAL (Prefeito Municipal)
EXERCÍCIO: 2011

À Coordenadoria de Apoio à Segunda Câmara,

Converto os autos em diligência, nos termos do art. 140, *caput*, do Regimento Interno deste Tribunal, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, o Sr. Adélcio Aparecido do Amaral, atual Prefeito do Município de São João da Lagoa, apresente o documento indicado e preste as informações solicitadas na análise de fl. 04. Ressalto que o descumprimento poderá importar aplicação de multa, conforme o disposto no art. 318, III, regimental.

Em caso de cumprimento da medida, junte-se a documentação apresentada. Após, ainda que silente o responsável, encaminhem-se os autos à 5ª Coordenadoria de Fiscalização Municipal para exame técnico.

Intime-se, remetendo-se cópia da fl.04 destes autos.

Tribunal de Contas, em 30/8/12.

HAMILTON COELHO
Relator